



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12 DE 09 DE Dezembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/12/2018

Dispõe sobre os Títulos e Certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 11, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Todo título de cidadão goiano e certificado emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, incluso os destinados a homenagear agraciados com Medalhas de Mérito Legislativo, deverão conter o nome e a assinatura do presidente do poder legislativo e do deputado proponente da homenagem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.

DEPUTADO JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Projeto de Resolução 025/2018
1/2



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

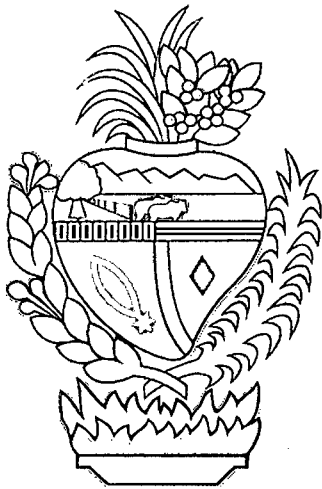
Deputado Bruno Peixoto



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa simplesmente registrar nos títulos e certificados concedidos pelo Poder Legislativo Goiano o nome e a assinatura do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e do deputado proponente da homenagem.

Por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005464

Autuação: 05/12/2018

Projeto: 12 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Auto: MESA DIRETORA E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Assunto: DISPÕE SOBRE OS TÍTULOS E CERTIFICADOS EMITIDOS PELA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 021 DE 04 DE Novembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 05/11/2018

Dispõe sobre os Títulos e Certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 11, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Todo título de cidadão goiano e certificado emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, incluso os destinados a homenagear agraciados com Medalhas de Mérito Legislativo, deverão conter o nome e a assinatura do presidente do poder legislativo e do deputado proponente da homenagem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.

DEPUTADO JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Projeto de Resolução 025/2018
1/2



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa simplesmente registrar nos títulos e certificados concedidos pelo Poder Legislativo Goiano o nome e a assinatura do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e do deputado proponente da homenagem.

Por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.